



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2024

- mobiliário em geral -

A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio de sua Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Material de Consumo, instituída pela Portaria PR/AL nº 45, de 10 de abril de 2017, alterada pela Portaria PR/AL nº 58, de 26 de abril de 2017, em conformidade com o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.11.000.001033/2019-56, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos **BENS PERMANENTES** constantes no ANEXO I do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 9.373/2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020, a Instrução Normativa SG/PGR nº 9/2019, demais normas pertinentes e as exigências estabelecidas neste Edital.

I - DO OBJETO

1.1. **Mobiliário em geral** (armários, cadeiras, poltronas, mesas, estantes, etc) inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, relacionados no ANEXO I.

1.2. Entende-se por doação a modalidade de movimentação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativa à escolha de outra forma de alienação (art. 17, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993).

II - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os interessados deverão encaminhar requerimento para o Presidente da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Material de Consumo da PR/AL, mediante o modelo constante do **Anexo II** deste instrumento (ou documento similar).

2.2. O requerimento deverá ser assinado por pessoa com poderes suficientes para requerer a doação em nome do órgão, entidade ou instituição solicitante.

2.3. O pedido deverá ser por meio do Protocolo Eletrônico do Ministério Público Federal na internet: www.protocolo.mpf.mp.br; ou por meio do correio eletrônico pral-ca@mpf.mp.br.

2.4. **Prazo** para envio de solicitação: até às 23h59 do dia **30 de janeiro de 2024**.

III - DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

3.1. Caso o interessado opte por fazer o pedido por meio do Protocolo Eletrônico (www.protocolo.mpf.mp.br), deverá preencher todos os campos necessários e anexar os seguintes documentos, clicando na opção “Selecionar Arquivo(s)”:

- a) manifestação de interesse, conforme modelo do Anexo II ou equivalente;
- b) documentos de habilitação descritos na seção VII deste Edital.

3.2. O campo “Destinatário” no protocolo eletrônico, deve-se ser preenchido do seguinte modo:

Nome: Newton Sampaio de Almeida Júnior - Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Material de Consumo da PR/AL

UF: Alagoas.

Unidade do MPF: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Setor: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Descrição do documento: Interesse no Edital de Desfazimento PR/AL nº 03/2022.

IV - DO PEDIDO POR E-MAIL

4.1. Os requerimentos também podem ser encaminhados para o seguinte correio eletrônico: pral-ca@mpf.mp.br

4.2. Neste caso, deve ser preenchido o formulário constante no Anexo II deste Edital, assinado e enviado juntamente com a documentação constante da seção VI adiante especificada.

V – DAS MODALIDADES, CLASSIFICAÇÃO E ORDEM DE PRIORIDADE DOS BENS

5.1. De acordo com o art. 86 da *Instrução Normativa n. SG/PGR nº 9/2019*, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a doação, observado o critério de preferência, poderá ser feita em favor:

I - das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

II - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico; e

III - de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, quando se tratar de bem irrecuperável.

5.2. Excepcionalmente, em atendimento ao interesse público, os bens poderão ser destinados aos demais interessados previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 9.373/2018.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os interessados em cada item serão classificados em função da ordem de prioridade, nos termos da seção anterior..

6.2. Observada a ordem de preferência, caso haja mais de um interessado em um mesmo item, será utilizado como critério de desempate **a menor proximidade entre a sede da instituição interessada e a sede da PR/AL**.

6.3. O cálculo da proximidade levará em conta a distância percorrida por veículo automotor e será feito por meio do aplicativo “*Google Maps*”.

6.4. Para fins de cálculo será considerado:

- a) o endereço do prédio-sede atual da Procuradoria da República em Alagoas: Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió/AL;
- b) o endereço do interessado constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, disponível em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

6.5. Caberá ao interessado manter suas informações cadastrais atualizadas na Receita Federal do Brasil.

6.6. Prevalecendo o empate, será realizado sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados, com antecedência mínima de 48 horas. O comparecimento é facultativo e não prejudica o interesse da parte ausente.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1. Para pessoas jurídicas de direito público:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) comprovação da competência da autoridade para representar o órgão ou entidade (ex: ato de nomeação, posse ou designação);
- c) cópia simples de documento de identificação da autoridade a que se refere a “alínea b”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

7.1.2. Para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) cópia simples de documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;
- g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

7.1.3. Para Associações ou Cooperativas

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) cópia simples de documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

VIII - DA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado da ordem de classificação dos órgãos e entidades que manifestarem interesse será publicado no site da Transparência do Ministério Público Federal, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) <https://www.mpf.mp.br/al/transparencia/doacoes>
- b) <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/litacoes-contratos-e-convenios/doacoes>

8.2. A partir da publicação do resultado, os contemplados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para o agendamento da retirada dos bens na Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

8.3. A retirada dos bens deverá ser realizada em dia e horário previamente ajustados com o Setor de Logística da PR/AL, por meio do telefone (82) 2121-1743, e não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do agendamento, sob pena de serem destinados a outro interessado, observando-se os critérios de prioridade e desempate previstos neste Edital.

8.4. A inobservância dos prazos estabelecidos neste Edital implica a eliminação do pretendido interessado, seguindo-se a convocação do próximo classificado da lista.

IX - DO LOCAL DE RETIRADA DOS BENS

9.1. Todos os bens deverão ser retirados na sede da Procuradoria da República em Alagoas, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº 1800, Barro Duro, Maceió/AL.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os contemplados com a doação deverão receber os bens doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

10.2. As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do contemplado pela doação. A coleta deverá ser agendada previamente com a Coordenadoria de Administração da PR/AL, pelo telefone (82) 2121.1434 ou pelo e-mail pral-ca@mpf.mp.br

10.3. O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação à Procuradoria da República no Estado de Alagoas caso não recolha todos os itens dentro do prazo estipulado.

10.4. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados implicará a aceitação no estado de conservação em que se encontrarem.

10.5. Os contemplados com a doação se comprometem a observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010 e respectivo regulamento. O descumprimento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a repararem os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998.

10.6. Não ocorrendo a doação de bens permanentes nas formas previstas neste Edital por falta de manifestação de interesse ou não atendimento às condições legais para recebimento, o processo deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Estadual da PR/AL para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento.

10.7. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

10.8. As dúvidas e os casos omissos quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Material de Consumo e deverão ser encaminhadas ao e-mail: pral-ca@mpf.mp.br.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2023.

Newton Sampaio de Almeida Júnior

Presidente da Comissão de Avaliação e Doação de
Bens Patrimoniais e de Material de Consumo da PR/AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA DOAÇÃO

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Aquisição
1	11000980	Armario Alto Em Madeira - Tonalidade/Acabamento: Escura - Portas: 02	Irrecuperável	22/12/2006
2	11000979	Armario Alto Em Madeira - Tonalidade/Acabamento: Escura - Portas: 02 - Prateleiras: 02	Irrecuperável	22/12/2006
3	11003335	Armario Baixo Em Madeira - Tonalidade/Acabamento: Clara - Portas: 02 - Descricao Complementar: Medindo 800 X 472 X 730	Irrecuperável	30/03/2012
4	11001656	Armario Baixo Em Madeira - Tonalidade/Acabamento: Escura - Portas: 04 - Prateleiras: 02	Irrecuperável	22/05/1992
5	11001996	Armario Para Cozinha Em Madeira - Portas: 02 - Gavetas: 04 - Descricao Complementar: Módulo De Bancada Inferior, Com Acabamento Em Fórmica Branca.	Irrecuperável	28/12/2007
6	11001997	Armario Para Cozinha Em Madeira - Portas: 02 - Descricao Complementar: Módulo Inferior De Apoio Para Cafeteira Eletricos Em Geral, Com Acabamento Em Fórmica Branca.	Irrecuperável	28/12/2007
7	11001999	Armario Para Cozinha Em Madeira - Descricao Complementar: Módulo Superior, Composto Por Duas Portas Menores Com Prateleiras Acima Da Geladeira, Com Acabamento Em Fórmica Branca.	Irrecuperável	28/12/2007
8	11000344	Armario Suspenso Em Aco - Cor: Branca - Portas: 03 - Prateleiras: 02 - Marca: Itatiaia	Irrecuperável	22/12/2006
9	11004428	Cadeira Alta Tipo Caixa Em Plastico - Descricao Complementar: Espuma Injetada, Base Giratória Com Mecanismo A Gás - Cor: Preta	Irrecuperável	22/01/2015
10	11003489	Cadeira Fixa Em Aluminio - Descricao Complementar: Cadeiras Em Alumínio Anodizada, Sem Braço, Marca Fortec	Irrecuperável	31/10/2012
11	11000991	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	12/12/2006
12	11000113	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	13/12/2006
13	11000110	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	21/12/2006
14	11000114	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	13/12/2006
15	11000111	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	13/12/2006
16	11000983	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	12/12/2006

17	11000112	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	13/12/2006
18	11000998	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	12/12/2006
19	11000997	Cadeira Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	12/12/2006
20	11001309	Cadeira Fixa Em Tecido - Cor: Bege - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	21/02/2001
21	11001010	Cadeira Giratoria Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/12/2006
22	11000968	Cadeira Giratoria Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/12/2006
23	11000948	Cadeira Giratoria Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/12/2006
24	11004286	Cadeira Giratoria Em Tecido - Descricao Complementar: Com Mecanismo Sincronizado, Regulagem De Altura Gás Do Assento, Capa Nylon Preta. - Cor: Preta - Estrutura: Em Aço	Irrecuperável	15/01/2015
25	11004273	Cadeira Giratoria Em Tecido - Descricao Complementar: Com Mecanismo Sincronizado, Regulagem De Altura Gás Do Assento, Capa Nylon Preta. - Cor: Preta - Estrutura: Em Aço	Irrecuperável	15/01/2015
26	11002127	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
27	11002115	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
28	11002106	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
29	11002077	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
30	11002071	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
31	11002067	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
32	11002059	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
33	11002057	Descanso Para Pés - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008

34	11002135	Descanso Para Pes - Descricao Complementar: Descanso Para Pés Em Armação De Ferro, Plataforma Confeccionada Em Chapa De Aço Com A Parte Superior Revestida Em Manta Emborrachada, Medindo 30 X 40 Cm.	Irrecuperável	22/02/2008
35	11001325	Escada De Abrir - Degraus: 06 - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	01/12/2006
36	11000044	Estante Biblioteca Para Revistas - Cor: Cinza - Prateleiras: 06	Irrecuperável	04/05/2007
37	11000043	Estante Biblioteca Para Revistas - Cor: Cinza - Prateleiras: 06	Irrecuperável	24/11/2006
38	11001201	Estante Em Aço - Prateleiras: 06	Irrecuperável	02/02/2007
39	11003798	Estante Em Aço - Descricao Complementar: Com Prateleiras Reguláveis (Para Depósito)	Irrecuperável	15/03/2013
40	11001202	Estante Em Aço - Prateleiras: 06	Irrecuperável	02/02/2007
41	11001173	Estante Em Aço - Prateleiras: 06	Irrecuperável	22/11/2006
42	11001204	Estante Em Aço - Prateleiras: 06	Irrecuperável	22/11/2006
43	11001203	Estante Em Aço - Prateleiras: 06	Irrecuperável	02/02/2007
44	11000256	Gaveteiro Volante - Tonalidade/Acabamento: Clara - Gavetas: 04	Irrecuperável	28/03/2007
45	11000854	Gaveteiro Volante - Tonalidade/Acabamento: Clara - Gavetas: 04	Irrecuperável	21/02/2001
46	11001971	Longarina Em Metal Para 03 Lugares - Com Prancheta Escamotiável. Revestimento Em Vinil Azul. Dimensões Aproximadas:	Irrecuperável	21/12/2007
47	11001655	Mesa De Trabalho - Estrutura: Em Madeira - Tonalidade/Acabamento: Escura - Gavetas: 05	Irrecuperável	07/06/1995
48	11000213	Mesa De Trabalho - Estrutura: Em Madeira - Descricao Complementar: Mesa Península Freijó Com Armário Baixo, Medindo 1,80 X 1,20m. Marca/Modelo: Valox.	Irrecuperável	05/06/2007
49	11001496	Mesa De Trabalho - Estrutura: Em Metal - Tonalidade/Acabamento: Clara - Gavetas: 02	Irrecuperável	30/11/2006
50	11001364	Mesa Para Microcomputador - Tonalidade/Acabamento: Clara - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	24/04/2006
51	11002005	Mesa Para Microcomputador - Descricao Complementar: Conjunto De Bancada De Apoio Ao Computador (Medindo: 1,00 X 0,70m) E União Curva (Medindo: 0,92 X 0,70m), Com Acabamento Em Madeira Cerejeira.	Irrecuperável	28/12/2007
52	11001446	Mesa Para Microcomputador - Tonalidade/Acabamento: Clara - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	05/03/2007
53	11000585	Mesa Para Microcomputador - Tonalidade/Acabamento: Clara - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	05/03/2007
54	11003291	Mesa Para Reuniao Em Madeira - Formato: Semioval - Base: Em Madeira - Descricao Complementar: Modulada Com Calha, Medindo 4200 X 1300 X 740	Irrecuperável	30/03/2012
55	11001137	Poltrona Fixa Em Courvim - Cor: Azul - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	23/11/2006
56	00007358	Poltrona Fixa Em Tecido - Cor: Bege - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	29/05/2002

57	11000270	Poltrona Giratoria Em Tecido - Cor: Bege - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/03/2007
58	11000275	Poltrona Giratoria Em Tecido - Cor: Bege - Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/03/2007
59	00019266	Poltrona Giratoria Em Tecido - Cor: Bege - Estrutura: Em Metal - Marca: Flex Soft	Irrecuperável	29/06/2005
60	11000663	Poltrona Giratoria Espaldar Alto Em Tecido - Cor: Bege Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/03/2007
61	11001048	Poltrona Giratoria Espaldar Alto Em Tecido - Cor: Bege Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/03/2007
62	11000816	Poltrona Giratoria Espaldar Alto Em Tecido - Cor: Bege Estrutura: Em Metal	Irrecuperável	22/03/2007
63	11000440	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
64	11000426	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
65		Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal		
66	11000707	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
67	11000708	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
68	11000466	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
69	11000683	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
70	11001498	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
71	11000574	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
72	11000336	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
73	11000496	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
74	11000825	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/03/2007
75	11000958	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/03/2007
76	11001428	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	18/04/2006
77	11000081	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
78	11000370	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
79	11000160	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
80	11000142	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
81	11000144	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
82	11000149	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
83	11001400	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	24/04/2006
84	11001175	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/11/2006

85	11001177	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	23/11/2006
86	11001176	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	23/11/2006
87	11001526	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	21/11/2006
88	11001362	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	27/04/2006
89	11001120	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/11/2006
90	11001372	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	24/04/2006
91	11001232	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/11/2006
92	11001079	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	01/12/2006
93	11001159	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/11/2006
94	11000223	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
95	11000046	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
96	11000055	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
97	11000485	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
98	11000512	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
99	11000411	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
100	11000395	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
101	11000143	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	05/06/2007
102	11000329	Poltrona Giratoria Espaldar Medio Em Courvim - Cor Azul Croyal	Irrecuperável	22/03/2007
103	11002764	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2010
104	11002758	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2010
105	11002756	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2010
106	11000741	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	21/02/2001
107	11000206	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2007
108	11001573	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2007
109	11000809	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2007
110	11001569	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2007
111	11000752	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	10/01/2007
112	11001078	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	05/06/2007
113	11001057	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	05/06/2007
114	11001071	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	05/06/2007

115	11000556	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	05/06/2007
116	11001421	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/12/2006
117	11001411	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	18/04/2006
118	11003938	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2013
119	11003930	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2013
120	11003921	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2013
121	11003919	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2013
122	11003910	Poltrona Giratoria Espaldar medio em tecido na cor Azul	Irrecuperável	22/03/2013
123	11001518	Rack Em Aco Para Hubs E Swichts	Irrecuperável	18/04/2006
124	11000895	Rack Em Aco Para Hubs E Swichts	Irrecuperável	06/10/2005
125	11000295	Relogio De Ponto. - Marca: Inner - Modelo: Topdata	Irrecuperável	22/12/2006

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MODELO**)**

Senhor Presidente da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Material de Consumo da PR/AL, a/o (Órgão/Instituição) _____ CNPJ nº _____ localizado(a) no endereço _____, e-mail _____, telefone de contato (_____) _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a) _____ CPF nº _____, matrícula nº _____ (se houver), nos termos do Edital de Desfazimento PRAL nº 02/2022, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.373/2018 e IN/SG/MF nº 9/2019, vem solicitar a Vossa Senhoria doação dos bens descritos nos seguintes itens constantes do Anexo I do **Edital n. 03/2023**:

Nº do Item	Breve descrição
<i>exemplo: 01</i>	<i>exemplo: "AR CONDICIONADO SPLIT"</i>
...	...

Neste ensejo, indico o(a) Sr(a) _____, (cargo), CPF nº _____, telefone (_____) ____ - _____ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Atenciosamente.

Cidade, data,

Assinatura

ATENÇÃO:

- a) encaminhar este formulário em arquivo PDF juntamente com os documentos elencados na Seção VII (DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO).
- b) observar as regras de envio fixadas na Seção II (DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE).

ANEXO III
Imagens ilustrativas dos bens a serem doados



